



Estado do Rio Grande do Sul

## **Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra**

**PORTRARIA Nº 295/2025**  
**De 04 de abril de 2025.**

**EXONERA** da Função de Chefe do Setor  
do Controle de Frotas Públicos a Servidora  
Tamires Baierle e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA – RS, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Resolve:

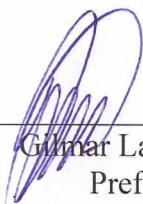
**Art. 1º. Exonera**, da Função de Chefe do Setor de controle de frotas Públicos a servidora Tamires Baierle, em conformidade com a Lei Municipal nº1268/2018 a partir de 03 de abril de 2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos nesta data.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de abril de 2025.

Registre-se e publique-se



Gilmar Laurindo Bellini  
Prefeito Municipal

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : [pessoal@boavistadoincra,rs.gov.br](mailto:pessoal@boavistadoincra,rs.gov.br)

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS